



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



EDITAL Nº 109/2024 - CAP (11.01.29.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 05 de setembro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

respectiva Homologação do resultado final via Edital de Homologação nº 58/2024 - CAP de 29 de agosto de 2024, considerando ainda o requerimento e autorização constantes no processo 23204.011179/2024-15, CONVOCA, para assinatura de Termo de Compromisso, o(a) aprovado(a) no Processo Seletivo para Estagiários, abaixo relacionado:

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A):

NOME/COLOCAÇÃO: ALAN ALMEIDA DOS SANTOS

VAGA: 02 (Cota)

LOTAÇÃO: SINFRA

HORÁRIO DE ESTÁGIO: 14h às 18h

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 A convocação se dará por meio do e-mail de convocação ao endereço eletrônico do(a) candidato(a) cadastrado no site de concurso, no qual realizou sua inscrição ao PSS supracitado.

2.2 Conforme vinculação do Edital de PSS nº 07, de 25 de julho de 2024, no item 11.3, considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado ao menos 1 (uma) vez por e-mail, com espera para a resposta de 5 (cinco) dias úteis. Na hipótese de não houver resposta e envio da documentação no prazo indicado, considerar-se-á convocado(a) o candidato, podendo a Administração fazer o chamamento do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

2.3 Para esta convocação, o prazo de entrega da documentação será de 06/09/2024 a 12/09/2024, impreterivelmente. O(a) convocado(a) deverá digitalizar, de forma legível, os documentos relacionados no item 05 na ordem e nomeá-los conforme descrito, salvando em arquivos separados e em formato PDF.

2.4 Todos os documentos referente a convocação deverão ser encaminhado ao e-mail admissao.progep@ufopa.edu.br
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO- NOME COMPLETO DO(A) ESTAGIÁRIO(A).

3. DO CONTRATO

O(a) convocado(a) poderá celebrar Termo de Compromisso pelo prazo inicial de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado até no máximo 2 anos de efetivo estágio no âmbito da Ufopa.

O Termo de Compromisso ficará convencionado de forma eletrônica, sendo disponível para assinatura somente após a validação de toda a documentação exigida para admissão do estagiário.

4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA PRETA OU PARDA

Os(as) aprovados(as) nas vagas para pessoa preta ou parda, quando vir a ser convocado(a) deverão apresentar Autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente assinada e datada.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos listados a seguir, são indispensáveis à contratação e deverão ser encaminhados em formato digital (PDF), na ordem e nomeados conforme a descrição abaixo:

1. RG - se for estrangeiro apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (Não será aceito outro documento em substituição a carteira de identidade);

2. CPF - caso não possua o cartão do CPF retirar uma 2ª via no site receita.fazenda.gov.br;
3. Comprovante de Situação Cadastral do CPF - junto à Receita Federal disponível em (www.receita.fazenda.gov.br)
4. Título de eleitor (dispensado no caso de estrangeiro);
5. Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral e pela Internet: tse.jus.br
6. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (reservista), para candidatos do sexo masculino (dispensado no caso de estrangeiro);
7. Comprovante de residência - conta de energia, água, telefone; contrato de locação ou declaração simples;
8. Certidão de nascimento/Certidão de Casamento Civil/Averbação de Divórcio/Atestado de Óbito do Cônjuge se for o caso. 9. Comprovante de matrícula do semestre atual, com indicação do horário de aula;
10. Declaração de responsabilidade;
11. Declaração Unificada;
12. Ficha Funcional (colar Foto 3x4 recente na ficha funcional antes de digitalizá-la);
13. Nº de conta bancária - salário (cópia do cartão ou outro comprovante onde conste nome do(a) estagiário(a) o número da Conta e Agência;
14. Autodeclaração de pessoa preta ou parda;

5.2. Somente serão aceitos CONTA SALÁRIO dos bancos: Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Banco Cooperativo Sicredi. Caso já seja titular de conta corrente do Banco do Brasil, a mesma poderá ser apresentada sem que haja a necessidade de abertura de conta salário.

5.3 Na hipótese do(a) convocado(a) não ter conta salário, deverá solicitar por meio do admissao.progep@ufopa.edu.br ofício para abertura de conta indicando o a instituição bancária de sua preferência, entre as indicadas no item 5.2.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas, o candidato pode saná-la via e-mail da Coordenação de Admissão de Pessoal - admissao.progep@ufopa.edu.br - ou presencialmente na sala 250, BMT II, Campus Tapajós - Santarém, no horário das 07h30min às 19h30min.

O candidato receberá no e-mail informado esta convocação, constando ainda, os anexos: Termo de Desistência, Declaração de responsabilidade, Declaração Unificada e Ficha de Identificação de Estagiário para preenchimento, informações necessárias para fins de habilitação.

Todos os documentos solicitados serão inseridos em processo eletrônico e, posteriormente, juntados em seu arquivo funcional. Assim, o candidato deve apresentar documentos em formato pdf, sem rasuras, e com nitidez (principalmente documentos com foto), para fácil leitura e correta identificação de dados, enumerados e nomeados conforme a ordem da Relação de Documentos para Admissão, citado acima.

Deverão ser apresentadas em CÓPIAS DIGITALIZADAS DIRETAMENTE DO DOCUMENTO ORIGINAL, assumindo o candidato qualquer responsabilidade relativa à documentação apresentada - Declaração de responsabilidade .

Certifique-se que está apresentando toda documentação/comprovante/declaração conforme seu caso. Documentação incompleta não será aceita.

A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado para apresentar presencialmente todos os documentos originais encaminhados em cópia digitalizada.

Em caso de desistência de assinar o Termo de Compromisso de estágio, preencher o Termo de Desistência abaixo, e Anexar ao presente, cópia da Carteira de Identidade e CPF, e encaminhar para admissao.progep@ufopa.edu.br .

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 17:23)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PRO-REITOR(A)

PROGEP (11.01.29)

Matrícula: ###396#1

Processo Associado: 23204.011305/2024-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 109, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 05/09/2024 e o código de verificação: 2541cf512d

